

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 018/2021.

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-256, sobre os Igarapés: Jaboti Maior - km 43 (25,00m x 8,60m) e Açú - km 48 (26,00m x 8,60m), trecho PA-451 / PA-140, no Município de Tomé Açú, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP, COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS e, a empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. **Não havendo recurso**, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **09/11/2021, às 09h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço nº018/2021. Belém, 21 de outubro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN